



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700  
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

f. 12  
r

**PROTOCOLO Nº. 1140/2019**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2019**

**EMENTA:** Autoriza o repasse, pela Câmara Municipal, à Prefeitura Municipal, de Receitas Extraordinárias (IRRF).

**Autor:** Mesa da Câmara Municipal

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno, o Relator da Comissão, concluiu da seguinte forma:

a) A propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no artigo 46, §3º, da LOM c/c. o artigo 136, parágrafo único, do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal”;

b) A propositura atende aos princípios estabelecidos no artigo 58 do RI;

c) Discussão, deliberação e aprovação:

1 – **turno único** de votação (art. 177, §1º, do RI); e



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

### **PALÁCIO VOTURA**

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700  
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

12-4  
2

**2 – voto favorável da maioria simples** dos Membros da Câmara  
(art. 189, §§1º e 2º, do RI).

Assim, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria  
aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 4 de junho de 2019, 189ª de  
elevação à categoria de freguesia.

Presidente: **JOÃO DE SOUZA NETO (JANUBA)**

Vice-Presidente: **ALEXANDRE CARLOS PERES**

Relator: **LUIZ ALBERTO (“CEBOLINHA”) PEREIRA**